PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 96/2021

Piumhi, 22 de março de 2021.

Sra. Vereadora Municipal de Piumhi, Shirley Elaine Gonçalves Faria;

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhes que a solicitação encaminhada através da indicação n. 88/2021 será atendida com a proibição de estacionamento no local de veículos de passeio e utilitários, bem como a permissão para o estacionamento de motocicletas e uma vaga de acesso rápido, com parada máxima de quinze minutos, para atender o comércio.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

Recebi em:
31/03/2021

Senhora Vereadora Municipal de Piumhi
Shirley Elaine Gonçalves Faria